



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

DECRETO Nº 24/2023

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
(CACCS), DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB).**

O **Prefeito Municipal de Vila Valério**, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Designar os membros do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB** do município de Vila Valério-ES, que terá vigência até 31 de dezembro de 2026, observando o disposto no Art. 7º, da Lei Municipal 924/2021, de 22 de março de 2021.

Art. 2º - Os membros do que se trata o artigo serão designados como titulares e suplentes, a saber:

I – 2 (dois) representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos 1 (um) deles da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Geovane Pin

Suplente: Maria Luiza Ozorio Venturini

Titular: Rita Izoton Alves

Suplente: Leonardo Dutra Will



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

II – 1 (um) representante dos professores da educação básica pública que atuam na Rede Municipal de Ensino;

Titular: Fernanda Da Fonseca Vieira Raasch

Suplente: Sheila Candido Da Silva

III – 1 (um) representante dos diretores das escolas públicas da Rede Municipal de Ensino;

Titular: Jaciara Oliveira De Jesus

Suplente: Kariny Scalfoni Montovanelli

IV - 1 (um) representante dos servidores técnicos-administrativos das escolas da Rede Municipal de Ensino;

Titular: Simony Perini Falcão Lauer

Suplente: Gerlane Tetzner Capucho

V – 2 (dois) representantes de pais ou responsáveis de estudantes da Rede Municipal de Ensino;

Titular: Juliana Vieira Oliveira

Suplente: Rosilei Thomez

Titular: Brenda Krause Lima Rodrigues

Suplente: Paulo Cesar Anacleto Guilherme

VI – 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação (CME);

Titular: Ireni Aparecida Partelli Pessin

Suplente: Marcilha Thomaz

VII – 1 (um) representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal Nº 8069, de 12 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente - indicado por seus pares;

Titular: Delermundo Tavares Da Silva



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Suplente: Aldeir Da Silva

VIII – 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

Titular: Aline Vassoler Souto

Suplente: Thaiza Soares Mauri

Titular: Arnaldo Curitiba

Suplente: Lauriani Kamke Timm

IX – 1 (um) representante das escolas do campo;

Titular: Sintia Paulo Lucio Moro

Suplente: Ângela Tereza Scalfoni Rotta

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023.


Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, em 27 de fevereiro de 2023.


DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICA NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NA DATA SUPRA.


NAYGNEY ASSÚ
Secretário Municipal de Administração e Finanças